

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 120/2023

Dispõe sobre ajuste de valor de procedimentos em editais de credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de valor de procedimentos;

RESOLVE:

- a) Edital 001/2023

Art. 1º Ajuste de valor de procedimento no edital de credenciamento, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
03.01.01.030-7	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	60,00	70,00

- b) Edital 003/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
03.01.01.030-7	CONSULTA MEDICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE TELEMEDICINA	60,00	70,00

Art. 2º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O ajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 07 de junho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE